



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

DECRETO Nº 68/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado em 29/09/25

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matricula 2140

REORGANIZA O REGIMENTO INTERNO CRIADO PELA LEI 3.031/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025, QUE REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas legais atribuições e de conformidade com a Lei Municipal 3.031/2025 de 13 de junho de 2025:

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado a reorganização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Ernestina, conforme anexo.

Art. 2º- Fica revogado o decreto nº037/2011 de 12 de agosto de 2011.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 29 de setembro de 2025.

[Assinatura]
ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

[Assinatura]
ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal Da Administração

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 29/09/25

[Assinatura]
Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral